

(Cópia).



Lei Nº 107.

O Prefeito do Município de Igarassú.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de CR\$. 121.000,00 (cento e vinte e um mil cruzeiros) para ocorrer com as despesas do corrente exercício, pelas consignações e sub-consignações abaixo relacionadas:

Consignação	8091 - Pessoal Variavel.....	CR\$.1.000,00
"	8294-b (Abono Familiar.....	" 20.000,00
"	8094-b Despesas Diversas.....	" 1.500,00
"	8110-b Pessoal Fixo.....	" 8.000,00
"	8111 - Pessoal Variavel.....	" 5.000,00
"	8294-a Despesas Diversas.....	" 4.000,00
"	8633 - Material de Consumo.....	" 30.000,00
"	8634 - Despesas Diversas.....	" 5.000,00
"	8851 - Limpeza Pública.....	" 45.000,00
"	8994 - Despesas Diversas.....	" 1.000,00
	Total.....	CR\$121.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Igarassú, em 10 de novembro de 1951.

a) Humberto Angelo dos Reis Novelino - Prefeito

